



Lido no expediente	30 ^a
Sessão de	20/04/21
Às Comissões de:	
(5) JUSTIÇA	
(11) FINANÇAS	
(42) IDOSOS	
()	
Secretário	

PROJETO DE LEI Nº PL./0117.2/2021

Institui a Campanha Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída no Estado de Santa Catarina a Campanha Idosos Órfãos de Filhos Vivos, com o objetivo de orientar e conscientizar à população sobre os cuidados com os idosos e as consequências de seu abandono afetivo e financeiro, por parte de seus familiares.

Art. 2º. A campanha será realizada durante todo o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população, em especial, professores, pesquisadores, profissionais de saúde, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e estudantes quanto à importância da conscientização sobre os cuidados com os idosos e as consequências prejudiciais que o seu abandono afetivo e financeiro, por parte de seus familiares, causam à sociedade.

Art. 3º. Durante a referida campanha, serão promovidos eventos, palestras, aulas e produzidos materiais educativos, com o objetivo de gerar reflexão e conscientização sobre a necessidade de cuidados aos idosos por seus familiares, mediante organização e participação de professores, pesquisadores, alunos e população interessada

Parágrafo único. A campanha será feita em escolas públicas, com palestras abertas a sociedade, podendo o Estado firmar parcerias com a iniciativa privada para promover as atividades previstas no *caput* deste artigo.

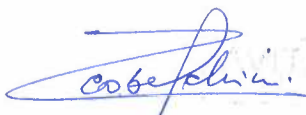
Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Ao Expediente da Mesa

Em 20/04/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário


Deputado Valdir Vital Cobalchini
MDB



JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, a geração de pais sem filhos presentes tem crescido, por força de uma cultura de independência e autonomia levada ao extremo, que impacta negativamente no modo de vida de toda a família.

Muitos filhos adultos ficam inconformados ou – até mesmo – irritados por precisarem acompanhar os pais idosos a qualquer atendimento relativo à saúde, aposentadoria ou seguridade social.

Irritam-se por inúmeras razões e, principalmente, pelas dificuldades de se organizar no tempo, e pela incapacidade crescente dos idosos serem ágeis nos gestos e decisões, o que pode levar, muitas vezes a reorganização familiar.

A evasão dos mais jovens em busca de recursos de sobrevivência e de desenvolvimento, sempre ocorreu. Trabalho, estudos, fugas e perseguições, o fato é que as condições sociais atuais pressionam os jovens a abandonarem o lar paterno.

Apesar da saída dos filhos de casa por inúmeros motivos em tempos anteriores era considerado ou separação vivida como intervalo breve ou tornado definitivo, caso a vida não lhes concedesse condição futura de reencontro, de reunião.

Emerge hodiernamente uma geração de ‘pais órfãos de filhos’. Pais órfãos que não se negam a prestar ajuda financeira.

Pais idosos que sustentam os netos nas escolas e pagam viagens de estudo fora do país.

Pais que cedem seus créditos consignados para filhos contraírem dívidas em seus nomes, que lhes antecipam herança.

Mas que não têm assento à vida familiar dos mais jovens, seus próprios filhos e netos, em razão – talvez, não diretamente de seu desinteresse, nem de sua falta de tempo – mas da crença de que seus pais se bastam por si.



Este estilo de vida, nos dias comuns, que não inclui conversa amena e exclui a "presença a troco de nada, só para ficar junto", dificulta ou, mesmo, impede o compartilhar de valores e interesses por parte dos membros de uma família na atualidade, resulta de uma cultura pautada na afirmação das individualidades e na política familiar focada nos mais jovens, nos que tomam decisões ego-centradas e na alta velocidade: tudo muito veloz, tudo fugaz, tudo incerto e instável.

Ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância deste projeto, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Vital Cobalchini
MDB